

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
26   06   2019	15h	ORDINÁRIA	126	

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Sr. Presidente, designo o Deputado Reginaldo Sardinha.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana ao Projeto de Lei nº 442, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “dispõe sobre os pontos de apoio para caminhoneiros nas vias de acesso das regiões administrativas do Distrito Federal”.

Somos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 442, de 2019, no âmbito desta comissão, acatadas as emendas de nºs 1 e 2, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) –

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Eduardo Pedrosa para emitir parecer sobre a matéria.